



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 259

de 25 de novembro de 1992.

Abre Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 542.466.776,65 (quinhentos e quarenta e dois milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos).

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 1º da Lei nº 215 de 21.10.92 e com o artigo 43, parágrafo 1º, ítem II da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 542.466.776,65 (quinhentos e quarenta e dois, quatrocentos e sessenta e seis mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros e sessenta e cinco centavos), para as dotações na forma do Anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Suplementar correrão à conta da arrecadação normal do Município, considerando-se a tendência do exercício, assim demonstrado:

TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO

Arrecadado até o mês de outubro/92.....	Cr\$ 7.610.672.457,19
Previsão de arrec. de nov. a dez./92 .....	Cr\$ <u>3.476.913.000,00</u>
SOMA .....	Cr\$ 11.087.585.457,19

(-) Créditos já abertos:

Decretos nºs 220, 225, 229, 230	
235, 238, 239, 241, 242, 245, 249,	
251, 255 e 257 .....	Cr\$ <u>9.629.391.881,50</u>
SALDO.....	Cr\$ 1.458.193.575,69
Este Crédito Suplementar .....	Cr\$ <u>542.466.776,65</u>
Saldo disponível .....	Cr\$ = <u><u>915.726.799,04</u></u>



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

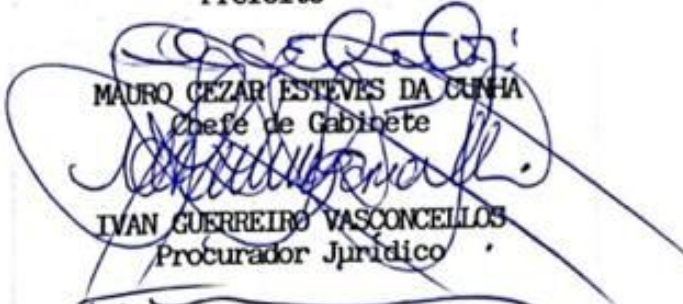
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

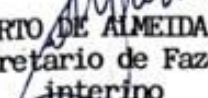
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 25 de novembro de 1992.

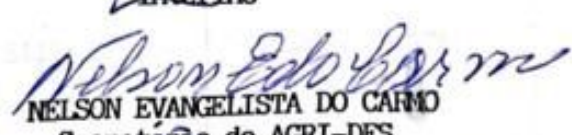
  
BIANOR MARTINS ESTEVES  
Prefeito

  
MAURO CEZAR ESTEVES DA CUNHA  
Chefe de Gabinete

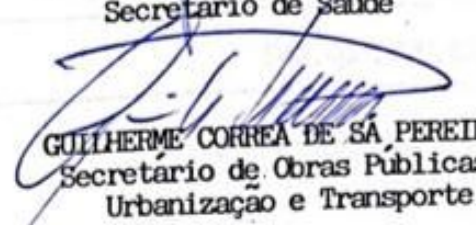
  
IVAN GUERREIRO VASCONCELLOS  
Procurador Jurídico

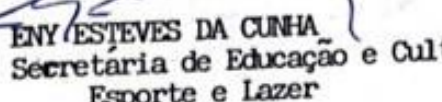
  
ELOIR ESTEVES  
Secretário de Administração

  
UMBERTO DE ALMEIDA SOARES  
Secretário de Fazenda  
interino

  
NELSON EVANGELISTA DO CARMO  
Secretário da AGRI-DES

  
FÁBIO JOSÉ CRISTO WEINSCHUZ  
Secretário de Saúde

  
GUILHERME CORREA DE SA PEREIRA  
Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transporte

  
ENY ESTEVES DA CUNHA  
Secretária de Educação e Cultura,  
Esporte e Lazer

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 26 / 11 / 92 às 05:05 (120)



# Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 259, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1992.

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	VALOR
<u>GABINETE DO PREFEITO</u> 2001.03070212.004	3111	25.194.278,16
<u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u> 2002.03070212.006 2002.15824222.009	3111 3253	32.112.957,53 11.929.176,00
<u>SECRETARIA DE FAZENDA</u> 2003.03080322.011	3111	46.569.711,48
<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</u> 2004.08421882.012	3111	174.919.271,80
<u>SECRETARIA DE AGRICULTURA</u> 2005.041.30212.015	3111	19.544.285,86
<u>SECRETARIA DE SAÚDE</u> 2006.13754282.017	3111	98.442.156,60
<u>SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS, URBANIZAÇÃO E TRANSPORTE</u> 2007.16070212.019	3111	133.754.939,22
<b>TOTAL</b>		<b>542.466.776,65</b>